

Anexo 1

FICHA AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2021-2024 PROGRAMAS PROFISSIONAIS MEDICINA II ORIENTAÇÕES E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS (Qualis Tecnológico - ÁREA DE MEDICINA II)

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo definir os critérios de avaliação dos produtos tecnológicos (Qualis Tecnológico) para a área de Avaliação Medicina II. Foram obtidas informações de Coordenadores de Programas da Área em reunião ocorrida durante o Seminário de Meio Termo 2019, que analisou as proposições oriundas do documento do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>) e discutiu a ideia de estratificação dos produtos técnicos possíveis para a Área de Medicina II, baseada no mesmo documento.

2. METODOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A metodologia utilizada para descrição e classificação dos produtos técnicos seguiu a proposta do GT Produtos Técnicos, instituído pela Portaria CAPES 171/2018 – Instituição do GT Produção Técnica. Esse GT teve como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação da produção Técnica e Tecnológica, a qual deverá ser aplicável a todas as áreas de avaliação. Inicialmente, elaborou-se uma listagem composta por 23 diferentes Produtos que, após discussão na 185ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), foram propostas alterações pontuais e redução da lista para 21 tipos de Produtos. A Área de Medicina II sugere os seguintes produtos principais, conforme discriminados e detalhados no documento do GT Produtos Técnicos (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>).

3. PRODUTOS TECNICOS/TECNOLÓGICOS QUALIFICÁVEIS PARA A ÁREA DE MEDICINA II

- 1. Produto bibliográfico**
- 2. Ativos de Propriedade Intelectual**
- 3. Curso de formação profissional**
- 4. Produto de editoração**
- 5. Material didático**
- 6. Software/Aplicativo**
- 7. Evento organizado**
- 8. Norma ou Marco regulatório**
- 9. Relatório técnico conclusivo**
- 10. Manual/Protocolo**
- 11. Acervo**
- 12. Base de dados técnico-científica**
- 13. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável**

Observação: Eventualmente, outros produtos técnicos e/ou tecnológicos (que constem ou não no documento do GT Produtos Técnicos) poderão ser considerados pela área mediante justificativa e detalhamento de pertinência e adequação ao programa.

Definições e descrições: As definições e os campos descritivos obrigatórios dos Produtos Técnicos/Tecnológicos qualificáveis para a Área de Medicina II a serem informados pelos programas encontram-se detalhados no documento do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES

(<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>).

4. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA NA ÁREA DE MEDICINA II

Serão aplicados os seguintes critérios sugeridos pelo GT Produtos Técnicos:

- 1) **Aderência:** relação/afinidade da produção com o programa
 - a) Projeto de pesquisa vinculado à produção
 - b) Linha de pesquisa vinculada a produção (com exceção para projetos isolados)
- 2) **Impacto:** Mudanças causadas pelo produto Técnico e Tecnológico no ambiente em que está inserido. Necessário declarar o motivo da criação, a relevância da questão do demandante e o foco de aplicação do produto. Deve ser discriminado:
 - a) Demanda: espontânea, contratada ou por concorrência.
 - b) Objetivo da pesquisa: experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, ou solução de um problema previamente identificado.
 - c) Área impactada pela produção: área social, econômica, jurídica etc.
- 3) **Aplicabilidade:** Facilidade de emprego da produção técnica/tecnológica e reprodutibilidade na sociedade. Deve ser discriminado:
 - a) Abrangência realizada: local, regional, nacional, internacional etc.
 - b) Abrangência potencial: local, regional, nacional, internacional etc.
 - c) Reprodutibilidade: restrita, irrestrita, ampliável.
- 4) **Inovação:** Intensidade do conhecimento inédito na criação e desenvolvimento do produto. Classifica-se em teor de inovação:
 - a) Alto – inovação radical, mudança de paradigma;
 - b) Médio – inovação incremental, uso de conhecimentos pré-estabelecidos;
 - c) Baixo – Inovação adaptativa, modificação de conhecimento pré-existente;
 - d) Ausente
- 5) **Complexidade:** Grau de interação entre atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos. Classifica-se em:
 - a) Alta: associação de diferentes novos conhecimentos e atores (laboratórios, empresas etc.) para solução de problemas.
 - b) Média: combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis por diferentes atores (laboratórios, empresas etc.).
 - c) Baixa: alteração/adaptação de conhecimento existente por atores diferentes ou não.
 - d) Ausente

Com o objetivo de alcançar similaridade com os estratos da produção científica de artigos em periódicos, detalhada no Relatório de Qualis Referência da Medicina II (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-med2-pdf>), foi proposta a criação de estratificação da produção tecnológica que guardou similaridade (em função dos pontos atribuídos) com os estratos do Qualis Referência, inclusive relacionado aos percentis adotados.

Os produtos tecnológicos indicados pelo programa, relatados conforme a orientação disposta no documento do GT Produtos Técnicos, serão avaliados de maneira qualitativa, por comissão de avaliação, conforme Quadro 1 abaixo e segundo os critérios já descritos:

Quadro 1: QUALIFICAÇÃO de PRODUTOS TECNOLÓGICOS Medicina II

ADERÊNCIA (requisito obrigatório)	
SIM	PRODUTO QUALIFICÁVEL Passa a ser avaliado pela Comissão
NÃO	PRODUTO NÃO QUALIFICÁVEL Não é avaliado pela Comissão
IMPACTO (até 25 pontos)	
Impacto realizado (até 15 pontos)	Pontuação
Ausência de impacto	0
Baixo impacto	5
Médio impacto	10
Alto impacto	15
Impacto potencial (até 10 pontos)	Pontuação
Ausência de impacto	0
Baixo impacto	3
Médio impacto	6
Alto impacto	10
APLICABILIDADE (até 25 pontos)	
Abrangência realizada (até 10 pontos)	Pontuação
Institucional/Local	2
Regional	4
Nacional	7
Internacional	10
Abrangência potencial (até 5 pontos)	Pontuação
Institucional/Local	2
Regional	3
Nacional	4
Internacional	5
Replicabilidade (até 10 pontos)	Pontuação
Ausente	0
Baixa	3
Moderada	6
Alta	10
INOVAÇÃO (até 25 pontos)	
	Pontuação
Sem inovação	0
Baixo teor inovativo	5
Médio teor inovativo	15
Alto teor inovativo	25
COMPLEXIDADE (até 25 pontos)	
	Pontuação
Não complexo	0
Baixa complexidade	5
Média complexidade	15
Alta complexidade	25

Ao final, cada produto poderá atingir até 100 pontos e, em analogia aos percentis adotados para a produção observada para o Qualis Referência da Medicina II, foram adotados os mesmos níveis de corte dos percentis desta para os valores de corte dos produtos tecnológicos. Isso propiciou uma estratificação (Quadro 2) de oito níveis (TA1 a TB4) em analogia aos estratos Referência (A1 a B4). Os produtos tecnológicos que não apresentem aderência aos Projetos e Área(s) de Concentração e Linha(s) de Atuação ou Pesquisa do programa não serão qualificáveis para a avaliação da Comissão de Avaliação.

Quadro 2: Qualificação de produtos tecnológicos para a Área de Medicina II

Estrato	Valor mínimo de pontos do Estrato
TA1	87,5
TA2	75,0
TA3	62,5
TA4	50,0
TB1	37,5
TB2	25,0
TB3	12,5
TB4	Abaixo de 12,5

Versão de 05 de Novembro de 2019, revisado pela DAV em 28 de janeiro de 2025, atualizando link de acesso ao relatório do GT: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>.

Coordenador de Programas Profissionais Medicina II – Carlos Antonio Caramori